



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

Assembléia Geral Extraordinária
NIRE: 5130000180-2 – CNPJ: 03.940.848/0001-99

Convocação:

Ficam convocados os senhores acionistas da Coder – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em sua sede social, sito à Avenida Dr. Paulino de Oliveira, 1.411 – Bairro Jardim Marialva, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, **às 08h em 1ª convocação com quórum legal e às 09h em 2ª convocação com qualquer número, do dia 22 de fevereiro de 2.018**, a fim de deliberarem sobre a seguinte “ordem do dia”:

- 1) **Destituição do Diretor Presidente da CODER, Sr. José Severino da Silva Neto**
- 2) **Destituição do Diretor Técnico da CODER, Sr. Leandro Xavier Godói**
- 3) **Eleição de novo Diretor Presidente e novo Diretor Técnico da Companhia**
- 4) **Outros assuntos de interesse da Companhia.**

Comunicamos que se encontra à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76 e os demais com relação à “ordem do dia”.

Rondonópolis, 16 de Fevereiro de 2.018.

Pedro Rufino Leite de Lucena
Presidente Conselho de Administração

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

RESOLUÇÃO Nº 010/2018

Destitui Fiscais de Contratos como segue.

O Senhor MARCELO MIRANDA, Diretor Administrativo e Financeiro da CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, no uso das atribuições legais e regulamentares;

Considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II da Constituição Federal, o artigo 15 V do Estatuto Social e demais Resoluções Internas aplicáveis;

Considerando a Resolução nº 006/2018, publicada no DIORONDON nº 4.142 de 16/02/2018, que instituiu a Comissão Interna de Fiscalização de Contratos;

Considerando a Resolução nº 007/2018, publicada no DIORONDON nº 4.142 de 16/02/2018 que nomeou os Membros da Comissão Interna de Fiscalização de Contratos;



Resolve:

Art. 1º - Destituir os Fiscais de Contratos abaixo relacionados:

- Ademilda Gazola
- Adriana Bernaldo de Jesus
- Ana Paula Souza dos Santos Reis
- Andreany Olazar do Prado
- Antonio Carlos da Silva
- Antonio Conceição dos Santos
- Aparecida de Jesus Oliveira
- Creiton Silvio
- Crislane Reis Alves
- Elaine Souza da Silva
- Francisca Lima de Barros
- Gilmar Luiz da Cunha
- Jaime Almeida Ossuna
- Jeronimo José Dias
- José Henrique Peixoto Rodrigues
- Lucas Miller Candido Rocha
- Luciano Alves da Silva
- Maria de Fatima Parreira dos Reis
- Maria Lurdismar Bezerra Gonçalves
- Mauro Gomes Vieira
- Osvaldino Alves Lima
- Paulo Silva dos Santos
- Sebastião Matos de Souza
- Simone Regilda dos Santos
- Sonia Aparecida da Silva
- Wendel Francisco de Almeida

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições ao contrário.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis, 16 de fevereiro de 2018.

MARCELO MIRANDA
Diretor Administrativo/Financeiro

Dr. FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
Assessor Jurídico
OAB/MT nº 17.905